



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
R. Dr. Lauro Müller Soares, 140 – Monte Castelo
General Carneiro – PR
CEP: 84.660-000

**PRESENTE DOCUMENTO SERÁ DEVIDAMENTE PUBLICADO CONFORME
LEI DOS ATOS PUBLICOS DO MUNICIPIO**

RESOLUÇÃO Nº 01 DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO
15 de Março de 2023

**PLANO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO
SIMPOA DE GENERAL CARNEIRO - PR**

PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DO SIM.

CRONOGRAMA DOS SERVIÇOS

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA

GENERAL CARNEIRO, PR.

SUMÁRIO

1. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO-PR.....	3
1.1. GENTÍLICO.....	3
1.2. HISTÓRIO.....	3
1.3. FORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	4
1.4. POPULAÇÃO.....	5
1.5. COMUNIDADES.....	5
2. DADOS DO MUNICÍPIO.....	5
2.1. ASPECTOS GEO-LOCALIZAÇÃO.....	5
2.2. MAPA DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO-PR.....	7
2.3. ENDEREÇOS E CONTATOS.....	8
2.4. MAPA DO TERITÓRIO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO-PR.....	9
2.5. PERÍODO DE GESTÃO 2021 A 2024.....	9
3. ORGANOGRAMAS.....	10
3.1. ORGANOGRAMA ADMINISTRATIVO.....	10
3.2. ORGANOGRAMA DA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA.....	11
3.3. ORGANOGRAMA DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO SIM / POA.....	12
4. ESTRUTURAS DO SIM / POA.....	13
4.1. DEPARTAMENTO DE PESSOAL	13
4.2. ESTRUTURA FÍSICA.....	13
4.3. DADOS DO REBANHO DO MUNICÍPIO.....	13
4.4. DIMENSÃO DA ESTRUTURA ECONOMICA MUNICIPAL.....	14
4.5. O SERVIÇO ADOTARÁ O SEGUINTE CHECK LIST DE DOCUMENTOS DOS ESTABELECIMENTOS COM VISTAS A EQUIVALÊNCIA.....	15
4.6. CATEGORIAS DE AGROINDUSTRIAS.....	16
4.7. ESTABELECIMENTOS COM REGISTRO DO SIM / POA.....	17
4.8. PROGRAMAS DE TRABALHO NA INSPEÇÃO SIM/POA.....	18
4.9. CERTIFICADO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	19
4.10 DEMANDAS PARA O SIM-POA / SISBI-POA.....	20
4.11 CRONOGRAMA DE TRABALHO DE INSPEÇÃO.....	21
4.12 ASSIM SENDO OS SERVIÇOS DA ROTINA CONFORME CITADOS NO ITEM 4.7	21
4.13 CRONOGRAMA DE TRABALHO EMITIDO PELO DIRETOR DE INSPEÇÃO.....	23

1. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO-PR

1.1 GENTÍLICO

General Carneirense

1.2 HISTÓRICO

As origens históricas do município de General Carneiro estão ligadas à descoberta dos Campos de Palmas. Os poloneses e ucranianos provocaram grande desenvolvimento na região. João Humhevicz, Thomas Gaiovicz, Simão Gaiovicz, Onofre Gaiovicz e José Dralrtk, com suas respectivas famílias, foram pioneiros que deixaram seus nomes gravados na história regional. Pelo Decreto n.º 281, do dia 13 de agosto de 1901, foi criado o Distrito Policial na Colônia General Carneiro.

O nome da colônia foi uma homenagem prestada ao general Antônio Ernesto Gomes Carneiro, morto no “front” de batalha, a 10 de fevereiro de 1894, na condição de comandante das forças legais, sitiadas na cidade da Lapa (de 15 de janeiro a 11 de fevereiro de 1894), Estado do Paraná, durante a Revolução Federalista.

A Lei Estadual n.º 2.466, do dia 02 de abril de 1927, transferiu a sede do Distrito de General Carneiro para o lugar denominado “Iratim”. Floresceu dessa forma o Distrito de Iratim. Em 1958 foi criado o Distrito de São José de Palmas, com sede na localidade de Passo da Galinha.

Este povoado teve um crescimento acentuado. Em 25 de janeiro de 1961, pela Lei n.º 4.339, São José de Palmas foi elevado à categoria de município, porém com a denominação alterada para General Carneiro, desmembrando-se do território do município de Palmas. Sua emancipação política administrativa ocorreu em 19 de novembro de 1961.

O município conta hoje com aproximadamente 15 mil habitantes, e tem uma área de 1.083,433 quilômetros quadrados. À distância da capital Curitiba é de 274 km, e do Porto de Paranaguá, 365 km. O clima é subtropical úmido mesotérmico, com verões frescos e invernos com ocorrências de geadas severas e frequentes. Sua economia está centrada no extrativismo (madeira) com crescimento na atividade agrícola (lavouras de milho, feijão e soja) e pecuária (criação de gado e

produção leiteira). A prestação de serviço também corresponde por uma parcela significativa na economia local.

1.3 FORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Distrito criado com a denominação de São José de Palmas (ex-povoado de Passo de Galinha), pela lei estadual nº 3758, de 02-08-1958, subordinado ao município de Palmas.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de São José de Palmas, figura no município de Palmas. Elevado à categoria de município com a denominação de General Carneiro, pela lei estadual nº 4338 de 25-08-1961, desmembrado de Palmas. Sede no atual distrito de General Carneiro (ex-povoado).

Constituído de 3 distritos: General Carneiro (ex-São José de Palmas), Colônia General Carneiro (ex-General Carneiro) e Jangada do Sul. Instalado em 19-12-1961.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 3 distritos: General Carneiro, Colônia General Carneiro e Jangada do Sul. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-I-1979.

Pelo ofício nº 1717, de 16-06-1980, da DEGE, o distrito de Colônia General Carneiro foi extinto, por não existir lei específica que o tenha criado como distrito administrativo.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1983, o município é constituído de 2 distritos: General Carneiro e Jangada do Sul. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital São José de Palmas para General Carneiro, alterado pela lei estadual nº 4338 de 25-08-1961.

1.4 POPULAÇÃO

O município de General Carneiro possui uma população estimada em 13.685 habitantes. A principal festa do município é a do **CARNEIRO**, em que é demonstrado todo o potencial do município e região.

1.5 COMUNIDADES

O município conta com 27 comunidades do Interior, sendo elas: **FAXINAL DOS SANTOS, FAZENDA SÃO BENTO, COTOVELO, ASSENTAMENTO COLINA VERDE, CAMPINA DO TIGRE, COLÔNIA MENDES, HORIZONTE, ASSENTAMENTO CATEQUESE, FITA VELHA, INDUBRA, ARROIO DO GADO, SALTO LILI, BUTIAZAL, IRATIM, REBRAS, PIZZATO, MARCO 5, MORRO ALTO, SANTA ROSA, JANGADA, SANTA LIDIA, RIO DAS ANTAS, VOLTA GRANDE, RANDOM, PALMITAL, CAMPO DO MEIO, RAMADA.**

2. DADOS DO MUNICÍPIO

2.1 ASPECTOS GEO-LOCALIZAÇÃO

Os 1.071.183Km² "de área do município está situado na região Sul do Paraná, numa altitude de 983 metros latitude 26°25'39" sul e a uma longitude 51°18'56" oeste. O relevo é constituído de um planalto de superfícies planas, onduladas e montanhosas, fortemente dissecadas de formação basáltica, cujo solo possui alta fertilidade, quase sempre montanhosa, dificultando e restringindo o manejo da terra. 50% são classificadas de terras acidentadas; 30% são terras onduladas e 20% de terras suavemente onduladas, o que permite concluir que apenas em torno de 20% das terras são mecanizáveis.

O clima do município se classifica como subtropical, sem estação seca, com verões quentes, apresentando uma temperatura média de 16,4°C e uma precipitação pluviométrica anual entre 2.000 e 2.200 mm.

Quanto à hidrografia, o município é banhado pelos **Rios Jangada, Rio Torino, Rio Iratim e Rio Fariam.**

Em vias de comunicação General Carneiro é acessado pela BR-153 que se interliga com o município de União da Vitória, principal rodovia que leva ao Paraná, Argentina, Florianópolis e Rio Grande do Sul.

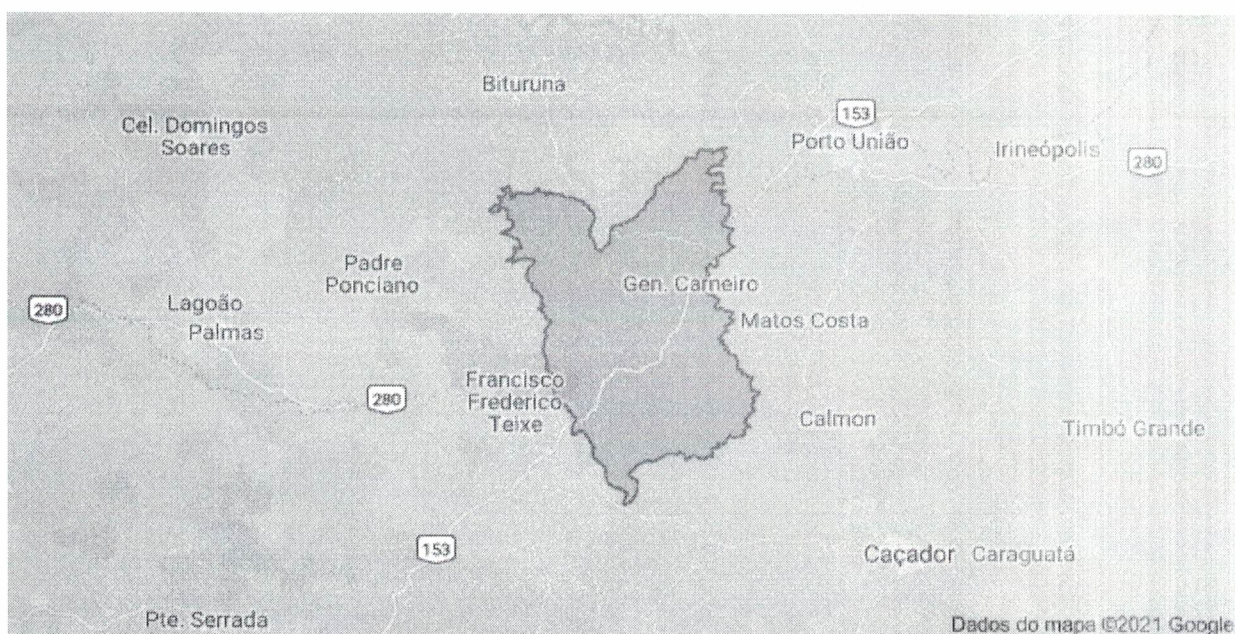
Área da unidade territorial	1.071.183	km ²
Estabelecimentos de Saúde SUS	16	Estabelecimentos
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - 2010 (IDHM 2010)	0,652	
Matrícula - Ensino fundamental – 2021	1.670	Matrículas
Matrícula - Ensino médio – 2021	510	Matrículas
Número de unidades locais	22	Unidades
Pessoal ocupado total - 2020	2.050	Pessoas
PIB per capita a preços correntes – 2019	22.177,01	Reais
População residente	13.661	Pessoas
População residente – Homens	6.898	Pessoas
População residente – Mulheres	6.771	Pessoas
População residente alfabetizada	11.278	Pessoas
População residente que freqüentava creche ou escola	4.311	Pessoas
População residente, religião católica apostólica romana	10.902	Pessoas
População residente, religião espírita	34	Pessoas
População residente, religião evangélicas	2.187	Pessoas
Valor do rendimento nominal mediano mensal per capita dos domicílios particulares permanentes – Rurais	262.50	Reais
Valor do rendimento nominal mediano mensal per capita dos domicílios particular permanente – Urbana	350.00	Reais

Fonte: IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

2.2 MAPA DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO-PR



2.4 MAPA DO TERITÓRIO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO-PR



2.5 PERÍODO DA GESTÃO 2021 A 2024

Prefeito: Joel Ricardo Martins Ferreira- eleito - 15/11/2020 aos dias atuais.

Vice Prefeito: Célio Garbin

SECRETARIA DA AGRICULTURA DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO

Secretário da Agricultura: Danilo Alves

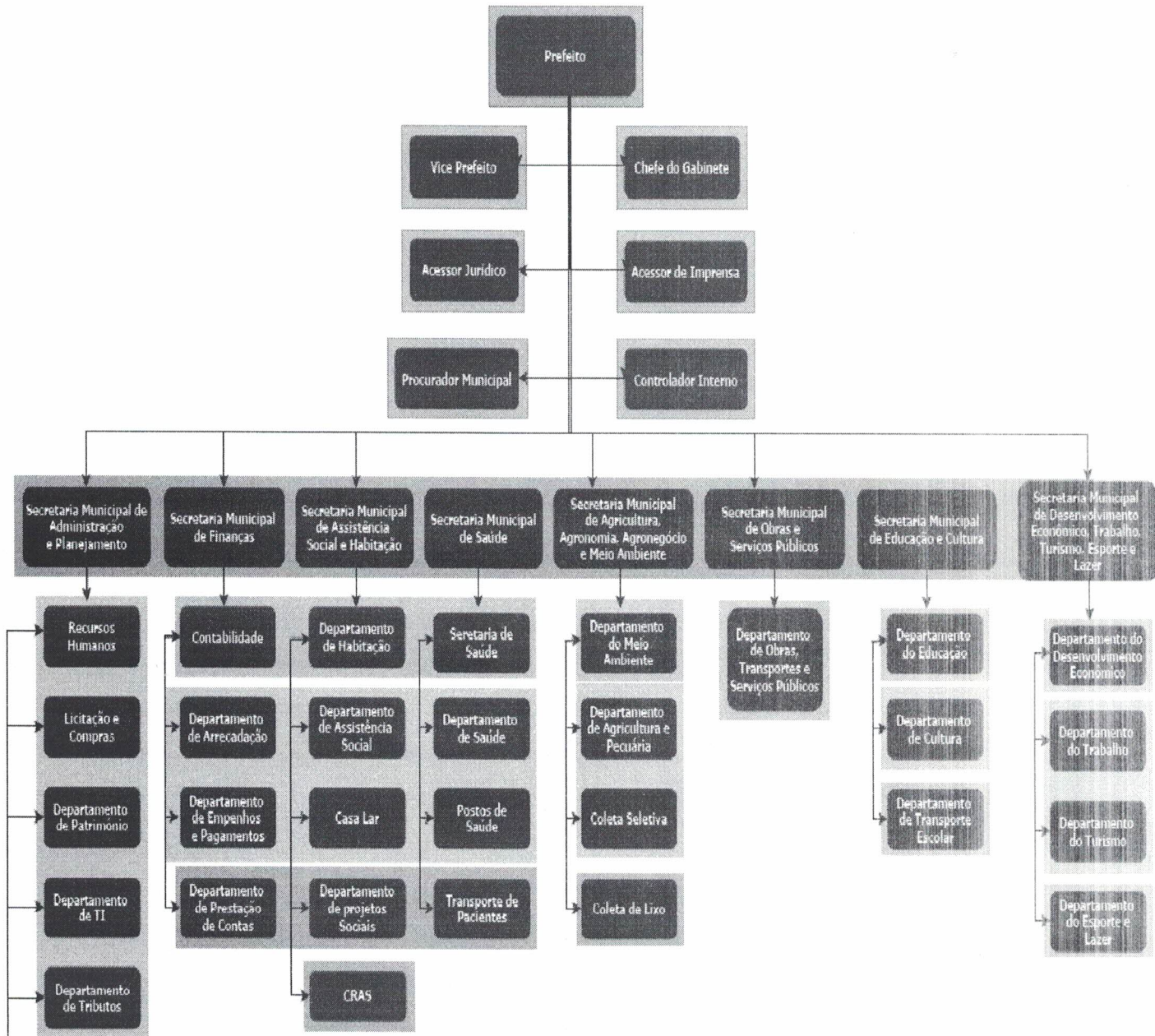
Diretor de Inspeção: Deivin Julio Correia

Técnica agropecuária – Auxiliar de inspeção: Anderson Martendal

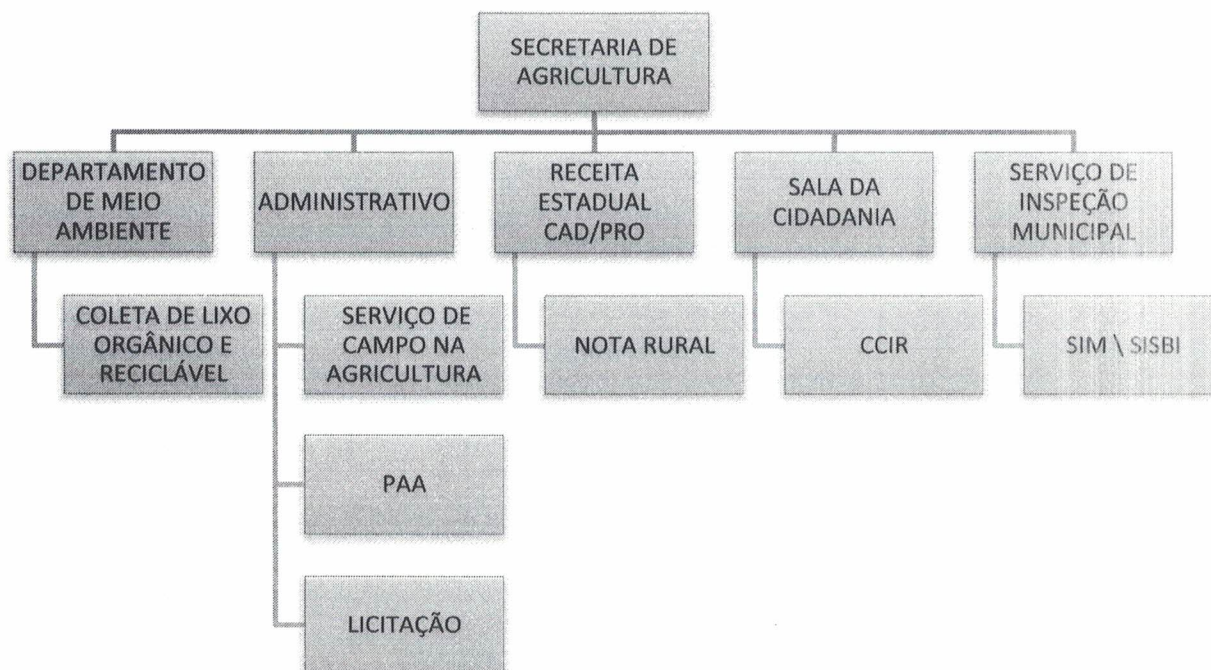
Auxiliar Administrativo – Denis José Mello Jekel

3. ORGANOGRAMAS

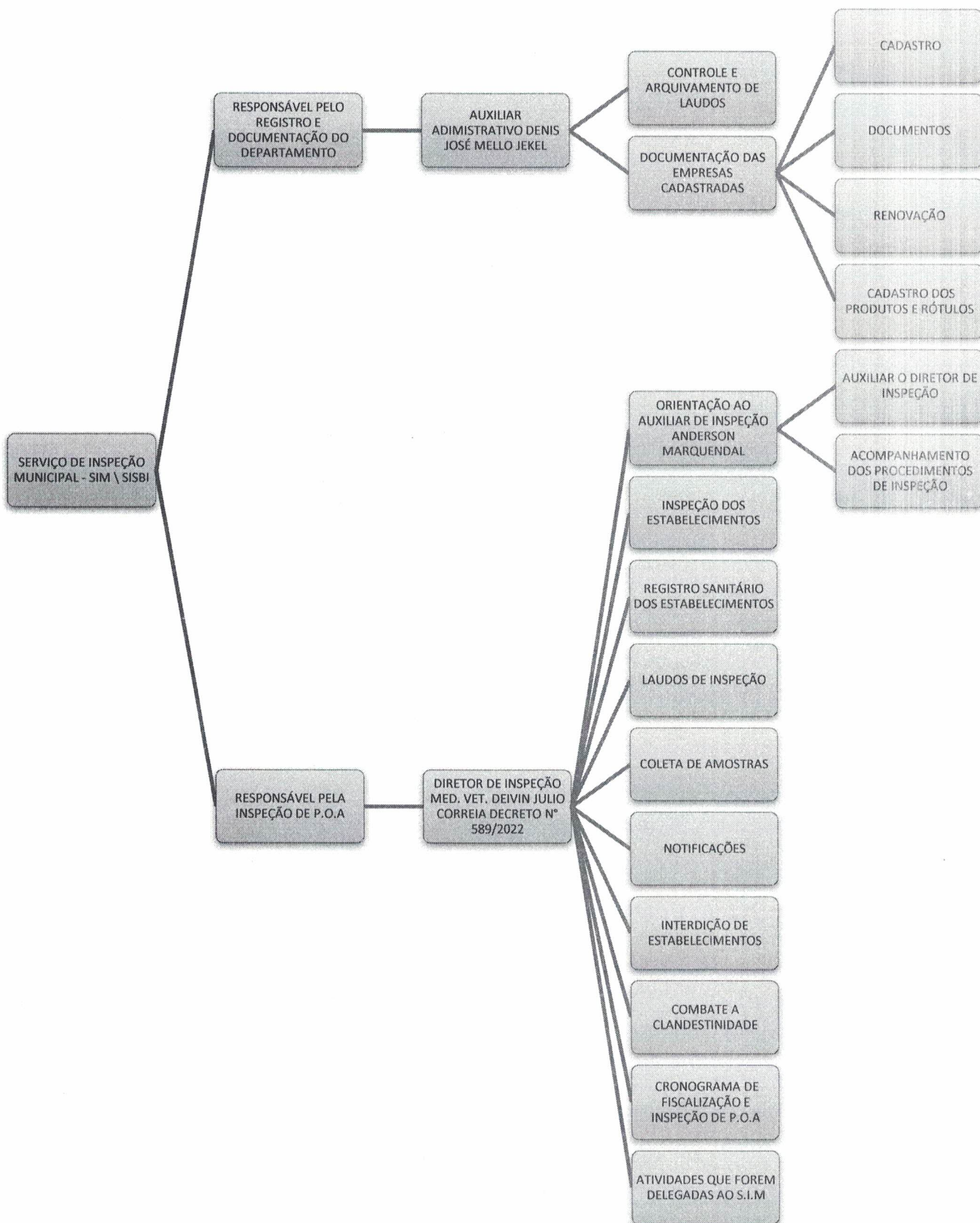
3.1 ORGANOGRAMA ADMINISTRATIVO



3.2 ORGANOGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA



3.3 ORGANOGRAMA DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO SIM/POA



4. ESTRURAS DO SIM/POA

4.1 DEPARTAMENTO DE PESSOAL

CONFORME DECRETO N° 589/2022

- 1 (um) Médico Veterinário – Diretor de Inspeção – Deivin Julio Correia
- 1 (um) Técnico Agropecuário- Auxiliar de Inspeção – Anderson Martendal
- 1 (um) Auxiliar Administrativo – Denis José Mello Jekel

4.2 ESTRUTURA FÍSICA

- Tamanho da sala – 12,46 m²
- Móveis- 01 arquivos, 03 mesas, 04 cadeiras, 02 computadores, 01 impressora (de uso coletivo da Secretária de Agricultura)
- Veículo - possui 1 Carro (Onix) para o serviço de inspeção

4.3 DADOS DO REBANHO DO MUNICÍPIO

ESPÉCIE	QUANTIDADE
Bovinos	12.117 cabeças
Suínos	584 cabeças
Caprinos	88 cabeças
Ovinos	1.410 cabeças
Galos, Frangos e Pintainhos	4.650 cabeças
Galinhas	
Equinos	679 cabeças
Vacas ordenhada	153 cabeça
Apiarios	1224 caixas
Litro de leite mensal em media	50.000 litro
Litro por vacas ordenhada em media	10,8 litro por dia

4.4 DIMENSÕES DA ESTRUTURA ECONOMICA MUNICIPAL

- Madeireiras: 18
- Academias/ Pilates: 04
- Clinicas Odontológica: 04
- Escolas: 2 CMEIS, 9 escola rural, 7 escolas municipais urbanas e 4 colégios estaduais
- Lojas: 21
- Bancos/ cooperativas de credito: 05
- Departamentos prefeitura: 08
- Farmácias e Drogarias: 05
- Posto De Combustível: 04
- Pet Shop: 01
- Posto de Saúde: 04P. A: 01 Vigilância Sanitária: 01
- Agropecuárias: 03
- Cooperativa Agropecuária: 01
- Hotéis: 03
- Pizzaria e Restaurantes: 09
- Padarias: 03
- Bares/Pub: 07
- Mercados e Mercadinho/mini: 08
- Centro de Beleza e Salões: 10
- Clinicas: 04
- Ervateiras: 03
- Mercados com entreposto de carne: 04
- Barbearia: 06

VALORES ECONÔMICOS DO MUNICÍPIO

As previsões do ano de 2022 e de R\$11.267.000,00 e para 2023 é de R\$12.485.000,00

4.5 O SERVIÇO ADOTARÁ O SEGUINTE CHECK LIST DE DOCUMENTOS DOS ESTABELECIMENTOS COM VISTAS A EQUIVALÊNCIA

- Requerimento de Adesão;
- Fotos do estabelecimento (frente, fundos e laterais);
- Planta baixa do estabelecimento;
- Fotocópia do contrato social e alterações;
- Fotocópia do memorial descritivo econômico e sanitário do estabelecimento;
- Fotocópia do cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
- Fotocópia do cadastro de contribuintes do ICMS ou Inscrição de Produtor Rural;
- Fotocópia do Laudo de Vistoria Prévia (em caso de estabelecimentos novos);
- Fotocópia do Laudo de Vistoria do Estabelecimento;
- Fotocópia alvará de funcionamento;
- Fotocópia do Certificado de Registro no Serviço de Inspeção Municipal;
- Fotocópia Decreto ou Portaria de reconhecimento do registro do SIM;
- Fotocópia da licença ambiental;
- Fotocópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- Fotocópia dos Memoriais descritivos de registro de produtos;
- Fotocópia do contrato de recolhimento de resíduos sólidos (em caso de serviço terceirizado);
- Fotocópia do laudo de análise de água;
- Fotocópia da análise microbiológica dos produtos;
- Carteiras de saúde dos manipuladores e RT;
- Fotocópia do contrato com a empresa que faz o controle de pragas (em caso de serviço terceirizado);
- Manual de Boas Práticas de Fabricação (BPF);
- Manual de Procedimentos Padrão de Higiene das Operações (PPHO).
- Manual de Procedimentos operacionais padrão (POP)
- Fotocópia dos Registros de Inspeção (Livro, planilhas, etc.)

Para a equivalência dos serviços o sistema municipal adotará os seguintes documentos internos com efeitos externos:

O serviço adotará também a partir de um ano da efetiva inspeção que o estabelecimento implante o PACs

Ainda o serviço exigira a partir do segundo ano o APCC

- Ficha de atendimento individual – FAI
- Memorial descritivo dos produtos
- Controle de formulação
- Solicitação oficial de análise – SOA
- Relatório de não conformidade- RNC
- Programa de trabalho do serviço de inspeção Municipal

4.6 CATEGORIAS DE AGROINDUSTRIAS

São consideradas passíveis de elaboração as seguintes matérias primas, seus derivados e subprodutos:

I - produtos apícolas

II - ovos

III - leite

IV - carne

IX - outros produtos de origem animal e vegetal.

Parágrafo único: Os produtos de que trata este artigo, poderão ser comercializados no Município de General Carneiro PR, cumprindo os requisitos destas Leis municipais N° 469 -1996, 1196 – 2012, 1637 – 2020 e 1803 – 2022.

O serviço de inspeção respeitara as especificidades dos diferentes produtos e das diferentes escalas de produção conforme LEI 1637-2020 art. 6° desta mesma Lei:

- Das Unidades de Embutidos e complementares;
- Dos abatedouros e mini-abatedouros de Bovinos, suínos, bubalinos, caprinos e ovinos e complementares;
- Das unidades de recepção e acondicionamento de ovos e complementares;
- Das unidades de processamento de produtos apícolas e complementares;
- Das usinas de leite, entrepostos, resfriamento de leite e queijarias e complementares;

4.7 ESTABELECIMENTOS COM REGISTRO NO SIM/POA

- **EMBUTIDOS FRIMON:** Indústria de produtos cárneos
- **EMBUTIDOS GIACOMINI:** Indústria de produtos cárneos
- **FRIGORIFICO SOBERANO:** Abatedouro de bovinos, ovinos, suínos, caprinos, bubalinos e ovinos.
- **MEL FLOR DA SERRA:** Entrepasto de mel
- **MERCADO IKA LOPES:** Entrepasto de Carne
- **MERCADO SÃO MIGUEL:** Entrepasto de carne
- **QUEIJO VOVÓ BEBEL:** Laticínios
- **SUPERMERCADO GIACOMINI (FILIAL):** Entrepasto de Carne
- **SUPERMERCADO LIECH:** Entrepasto de carne
- **SABOR ITALIANO:** Indústria de produtos cárneos

PREVISÕES

- **APSAN:** Entrepasto de Mel

4.8 PROGRAMAS DE TRABALHO NA INSPEÇÃO SIM/POA

O município como integrante do Consórcio, CID-CENTRO, por entender a importância da equivalência dos serviços, também adotara a sistemática da regulamentação dos serviços do CID-CENTRO.

Nos estabelecimentos de abate de suínos, bovinos e ovinos serão acompanhados os abates, realizando o exame ante-mortem e post mortem.

Em unidade de laticínios, queijarias terão 2 horas quinzenais de inspeção.

Em unidades de mel e granjas produtoras de ovos, terá 1 (uma) visita de inspeção mensal.

Em unidades cárneas em mercados, terá 1 (uma) visita mensal.

Em abates e filetagem de peixe, terá 4 horas semanais de inspeção.

As supervisões serão sob os serviços do CID-CENTRO, terá supervisão semestral.

As auditorias serão sob os serviços do CID-CENTRO, terá auditoria anual.

As análises de água, a partir dos controles com uso de cloro nas unidades, será uma análise anual de fiscalização.

As análises de produtos serão sob o controle das unidades previstas em BPF.

As análises fiscais oficiais de um produto por número de produtos será anual ou de acordo com a instrução do SIM.

Observação: considerando que nenhum estabelecimento agroindustrial até presente momento não tenha apresentando rotina de análises por produto de natureza físico-química e nem microbiológica, para que se tenha um histórico dos respectivos produtos, passará se exigir dos mesmos uma rotina mais assídua de análise dos produtos até demonstrar estabilidade e autoconfiança do estabelecimento.

Essa assiduidade significa que o estabelecimento deverá apresentar por solicitação do serviço de inspeção uma análise por produto ao mês, assim demonstrando a confiabilidade do autocontrole os prazos poderão ser estendidos a critério do serviço de inspeção.

As unidades deverão adotar BPF e PPHO.

As demais resoluções fiscais estarão atentadas ao regulamento dos serviços do CID-CENTRO.

4.9 CERTIFICADO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

Ao estabelecimento que preencher os requisitos das leis municipais em especial o comprimento do check list conforme item deste documento a critério do diretor de inspeção após respectiva avaliação será expedido o certificado de registro modelo conforme segue abaixo, devidamente publicado nos atos públicos. Documento este, como todos os demais poderão ser acessados no site do serviço de inspeção e no sistema produtos de origem SIM digital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Secretaria Municipal de Agricultura Agro-negócio e Meio Ambiente
R. Dr. Lauro Müller Soares, 140 – Monte Castelo - General Carneiro – PR
CEP: 84.660-000

SIM
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

CERTIFICADO

NOME DA EMPRESA

SIM N° 000



Certificamos que a empresa nome da empresa portador do CNPJ: 12.345.678/0001-910 é um empreendimento reconhecido pelo sistema de inspeção municipal SIM/POA concedido pelo departamento de inspeção municipal subordinado a Secretaria de Agricultura Agro-negócio e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de General Carneiro-PR, reconhecido pela lei nº 1673/2020, publicado no diário oficial dos municípios do Paraná no dia 09/11/2020. Edição 2133.

Med. Vet. ~~Deivid~~ Julio Correia
Diretor de Inspeção CRMV- 18.282

4.10 DEMANDAS PARA O SIM-POA / SISBI-POA

- **EMBUTIDOS FRIMON:** Indústria de produtos cárneos
- **EMBUTIDOS GIACOMINI:** Indústria de produtos cárneos
- **FRIGORIFICO SOBERANO:** Abatedouro de bovinos, ovinos, suínos, caprinos, bubalinos e ovinos.
- **MEL FLOR DA SERRA:** Entrepasto de mel
- **MERCADO IKA LOPES:** Entrepasto de Carne
- **MERCADO SÃO MIGUEL:** Entrepasto de carne
- **QUEIJO VOVÓ BEBEL:** Laticínios
- **SUPERMERCADO GIACOMINI (FILIAL):** Entrepasto de Carne
- **SUPERMERCADO LIESCH:** Entrepasto de carne
- **SABOR ITALIANO:** Indústria de produtos cárneos

PREVISÕES

- **APSAN:** Entrepasto de Mel

4.11 CRONOGRAMAS DE TRABALHO DE INSPEÇÃO

Levando em consideração o cronograma de trabalho executarão os serviços nos termos das Leis Municipais de 1996, de 2012, 2020 e 2022. Os decretos Municipais complementares 588 e 589 de 2022, que estão alicerçados e obediências as leis Federais, Decretos Federais, em especial Decreto 5.741 de 30 de março de 2006 e instrução normativa N° 36 de 20 de julho de 2011. Considerando o descrito neste Plano item 4.8 e o descrito no item 4.7. A Considerar que o Município vem se associar ao Consórcio CIDCENTRO PR. Que poderá possibilitar acesso ao SUASA, Sistema Unificado a Atenção Sanidade Agropecuária, SISBI POA, Diante da possibilidade de acesso ao SUSAF. E o SELO ARTE Produtos Artesanal.

4.12 ASSIM SENDO OS SERVIÇOS DA ROTINA CONFORME CITADOS NO ITEM 4.7

- Abates assistidos com ante-mortem e post mortem e demais procedimentos de inspeção.
- Unidades de produção de embutidos uma visita mensal.
- Laticínios / queijaria quinzenal com 2 horas.
- Unidades de Mel um acompanhamento mensal.
- Mercados com Açougue (entreposto de carne) e embutidos um acompanhamento mensal.
- Unidades de produção de ovos um acompanhamento mensal.
- Uma supervisão semestral.
- Uma auditoria anual.
- Análise de água do empreendimento anual.
- Análise de rotina conforme descrito no BPF.
- Análise oficial dos produtos por sequência numérica anualmente.
- Laboratórios Oficiais do Município LABOR FOOD Rua Reinaldo Schaffemberg de Quadros, 452 Alto da XV – Curitiba-PR – CEP 80.045-070 - CNPJ 41077883/0001-15 Site: [HTTPS://www.laborfood.com.br/](https://www.laborfood.com.br/)
- Laboratório TERRANÁLISES - Rua Amâncio Chelli, nº 600. Bairro Roland Mayer. Cidade Fraiburgo – SC. <https://terranalises.com.br/home>

- Laboratório LGQ Av. Antônio Silvio Barbieri – 1212 – Guanabara – 85.603-000 – Francisco Beltrão / PR <http://www.lgqlaboratorio.com.br/>
- Os demais conforme constante no item 4.8

AGENDA DE TRABALHO SEMANAL

- SEGUNDA. Expediente interno
- TERÇA. Vistoria de inspeção
- QUARTA. Inspeção.
- QUINTA. Inspeção do abates.
- SEXTA. Inspeção.

AGENDA QUINZENAL

- Visitas de inspeção da queijaria.

AGENDA MENSAL

- Vistoria de inspeção em unidades de OVOS, De MEL, Mercados com Açougue (entrepasto de carne)
- Unidades de produção de embutidos

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA.

- UM SEMIRÁRIO ANUAL com empresas industriais, empresas de comercialização e consumidores.
- Palestras nas Escolas Municipais.
- Palestras nas escolas Estaduais
- Produção de folders para distribuição de ações de combate a clandestinidade.
- Implantação de programa de combate a BRUCELOSE E TURBERCULOSE.
- Implantação de plataforma online para melhor rastreabilidade dos produtos de origem animal e vegetal, fornecendo funcionalidades necessárias para implantação do S.I.M no município, Possibilitando o cadastramento dos produtores e seus empreendimentos, fiscais e responsáveis técnicos.


4.13 CRONOGRAMAS DE TRABALHO EMITIDO PELO DIRETOR DE INSPEÇÃO

CRONOGRAMA DE VISITA MENSAL					
FEVEREIRO DE 2023					
DATA		HORA		N° S.I.M	EMPRESA
01/02/2023	QUA	8:00	12:00		TRABALHO INTERNO SECRETARIA DE AGRICULTURA
02/02/2023	QUI	8:00	13:00	002	ABATEDOURO SOBERANO
03/02/2023	SEX	8:00	12:00		TRABALHO INTERNO SECRETARIA DE AGRICULTURA
04/02/2023	SÁB				
05/02/2023	DOM				
06/02/2023	SEG	8:00	12:00	011	MERCADO SÃO MIGUEL
07/02/2023	TER	8:00	12:00		
08/02/2023	QUA	8:00	12:00	007	MERCADO LIESCH
09/02/2023	QUI	8:00	13:00	002	ABATEDOURO SOBERANO
10/02/2023	SEX	8:00	12:00	005	QUEBRO DOVATEL
11/02/2023	SÁB				
12/02/2023	DOM				
13/02/2023	SEG	8:00	11:00	009	MERCADO IKA LOPES
14/02/2023	TER	8:00	12:00		TRABALHO INTERNO SECRETARIA DE AGRICULTURA
15/02/2023	QUA	8:00	12:00	008	APSAN MEL (CONSTRUÇÃO)
16/02/2023	QUI	8:00	13:00	002	ABATEDOURO SOBERANO
17/02/2023	SEX	8:00	12:00	010	MALIK OVOS (DESATIVADO)
18/02/2023	SÁB				
19/02/2023	DOM				
20/02/2023	SEG				
21/02/2023	TER				
22/02/2023	QUA	8:00	12:00	005	MEL FLORES DA SERRA
23/02/2023	QUI	8:00	12:30	002	ABATEDOURO SOBERANO
24/02/2023	SEX	8:00	12:00	003	EMBUTIDO GIACOMINI
25/02/2023	SÁB				
26/02/2023	DOM				
27/02/2023	SEG	8:00	12:00	004 + 005	MERCADO GIACOMINI - QUEBRO DOVATEL
28/02/2023	TER	8:00	12:00	001	FRIMON EMBUTIDO

REVISÃO DO PLANO, PROGRAMA, GRONOGRAMA DE TRABALHO SERA FEITO SEMESTRAL, E SEMPRE QUE NECESSÁRIO.



Joel Ricardo Martins Ferreira – Prefeito Municipal



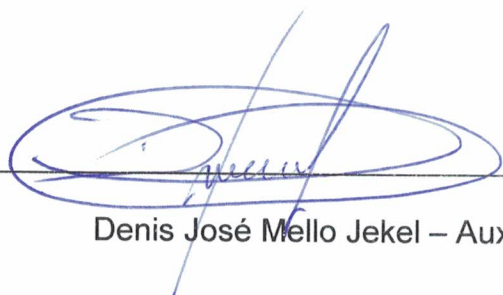
Danilo Junior Alves - Secretário de Agricultura



Deivin Julio Correia - Med.Vet. Diretor de Inspeção



Anderson Martendal – Técnico agropecuário



Denis José Mello Jekel – Auxiliar administrativo